O ESTADO DE S. PAULO

Publicado desde 1875

AMÉRICO DE CAMPOS (1875-1884) FRANCISCO RANGEL PESTANA (1875-1890) JULIO MESQUITA (1885-1927) JULIO DE MESQUITA FILHO (1915-1969) FRANCISCO MESQUITA (1915-1969) LUIZ CARLOS MESQUITA(1952-1970)
JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1988)
JULIO DE MESQUITA NETO (1948-1996)
LUIZ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1997)
BULI MESQUITA (1947-2012)

PRESIDENTE
ROBERTO CRISSIUMA MESQUIT
MEMBROS
FRANCISCO MESQUITA NETO

DIRETOR PRESIDENTE
FRANCISCO MESQUITA NETO
DIRETOR DE JORNALISMO
EURÉPEDES ALCÂNTARA
DIRETOR DE OPINIÃO
MARCOS GUITERMAN

IRETORA JURÍDICA IARIANA UEMURA SAMPAIO IRETOR DE MERCADO ANUNCIANTE AULO BOTELHO PESSOA IRETOR FINANCEIRO

NOTAS E INFORMAÇÕES

Firmeza sem arbítrio



Eleita presidente do TSE, a ministra Cármen Lúcia iniciará seu mandato em junho com o desafio de reencontrar o equilíbrio perdido na defesa da democracia e do processo eleitoral

leita na terça-feira passada como presidente do Tribunal Superior Eleitoral (T-SE) para os próximos dois anos, a ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármen Lúcia precisará cumprir uma missão ainda mais relevante e decisiva do que a de dirigir as eleições municipais e preparar o ambiente para a disputa presidencial de 2026. Além dos objetivos constitucionais atribuídos à Corte, já nada triviais, espera-se da ministra uma necessária correção de rota no padrão adotado pelo ministro Alexandre de Moraes, o

atual presidente, cujo mandato encerra em junho. É inquestionável que Moraes, assim como seus colegas no TSE e no STF, foi determinante para resguardar a democracia perante o golpismo bolsonarista. Mas não é de hoje que o ministro manifesta uma compreensão expandida de suas competências, com a obsequiosa cumplicidade de seus pares. A consequência é a percepção crescente de que a excepcionalidade do desafio original de proteger a democracia vem servindo de justificativa para o arbítrio.

Ao combinar reputação inquestionável de defesa democrática com modera-

ção e discrição no exercício de suas funções - conjugação saudável que pode livrar a instituição que presidirá do ativismo judicial e político indesejado -, Cármen Lúcia pode ser o nome certo para refazer um equilíbrio há muito perdido. Em outras palavras, promover o devido freio em práticas arbitrárias que têm inspirado a acusação de que Alexandre de Moraes vem instaurando uma espécie de "ditadura judicial". É possível fazer isso seguindo o que sabidamente tem preocupado a ministra: a defesa das instituições e da confiabilidade do processo eleitoral, o combate firme à disseminação deliberada de notícias falsas e de ataques à democracia e a preservação de um marco jurídico adequado para o mundo digital no contexto das eleições.

Para que essas legítimas preocupações resultem em ações efetivas, mais do que nunca as instituições de Justiça precisarão recuperar a conflança da sociedade. Isso significa achar o equilíbrio certo na dose do remédio que prescreve para defender a democracia dos excessos extremistas e golpistas.

Não há dívidas de que o Brasil precisa reconfigurar limites e responsabilidades das plataformas digitais, preservando um ambiente virtual que respeite as liberdades e os direitos de todos os cidadãos. Há um cenário de desequilibrio, on qual as plataformas desfrutam de muitos direitos, mas têm pouquíssimos deveres. Como afirmou Cármen Lúcia, "aliberdade não é só do dono da plataforma, de quem veicula". Por outro lado, como a ministra também reconhece, há algum tempo a liberdade de expressão "vem sendo capturada por aqueles que fazem o mal". Modular essa responsabi-

lização das plataformas e da captura das liberdades nas redes sociais é tarefa do Poder Legislativo, com eventual validação de sua constitucionalidade pelo Poder Judiciário. Ir além disso, sobretudo no contexto eleitoral, é querer tutelar em demasia as preferências de eleitores e usuários das plataformas digitais.

Eis por que é necessário dizer o ób-vio: o TSE não pode atuar como uma espécie de bedel de preferências e práticas dos eleitores, tampouco como censor de redes sociais. Há uma linha muito tênue, que exige marcadores mais precisos do que os que temos hoje, separando que é exercício da liberdade de expressão e opinião daquilo que possa ser confi-gurado como crime. E não há marcador melhor do que o previsto no Código Penal. Diferentemente do que sugerem as extravagâncias judiciais recentes, aí não se incluem alguns dos delírios de extremistas ou críticas políticas mais ruidosas difundidas nas redes. É hora de conclamar a sociedade a superar a desconfiança sobre os discursos políticos, inclusive dos mais radicais, e ter maturidade para aceitá-los mesmo quando se sente confrontada.

Convém valer uma máxima proferida pela própria Cármen Lúcia, ao votar no STF, em 2015, autorizando a publicação de biografias não autorizadas: "O 'cala a boca já morreu", disse ela, para ilustrar a importância de não se calar a liberdade de expressão numa democracia. A preservação desse princípio democrático mais elementar é tão imperativa quanto o respeito da instituição a que cabe salvaguardá-lo. Que em seu mandato Cármen Lúcia não ignore tais lições. •

A ciência do desastre natural

Se tragédias como a do RS serão mais frequentes, é preciso investir na ciência para ajudar a prever os eventos climáticos extremos, pois os atuais modelos estão superados

nquanto profetas do apocalipse antecipam tragédias, cassandras da polarização alimentam divisões e populistas preveem planos mirabolantes, o desastre provocado pelas chuvas no Rio Grande do Sul deveria levar o Brasil a cuidar do essencial diante das mudancas climáticas: investimento na ciência. Em paralelo às respostas de curtíssimo prazo, convém rever políticas preditivas e preventivas de enfrentamento dos fenômenos climáticos e fazer avancar a produção científica e tecnológica sobre catástrofes naturais, hoje cada vez mais frequentes e intensas. Para tanto, não basta identificar responsabilidades, apontar imprevidência das autoridades, rever protocolos e acusar ausência de investimentos na realocação da população de áreas de risco, pro-

blemas registrados em todo o País. Tudo isso é importante, mas insuficiente.

Passou da hora de preparar a sociedade para sobreviver a esses desastres, e somente a ciência e a tecnologia podem assegurar tal preparo. Por mais que muitos tentem resumir o problema a um confronto entre ideologia e eficiência, o que se vê agora é o retrato de nosso tempo, isto é, a ausência de sistemas adequados àquilo que os climatologistas consideram o novo clima - repleto de ondas de calor e de chuvas muito intensas. Não é preciso aderir ao catastrofismo para saber que as tragédias têm que ver com a escalada do aquecimento global, herança do volume de gases de efeito estufa lançados na atmosfera. Vale para o que se vê no Rio Grande do Sul e o que se viu no litoral de São Paulo, na Bahia, em Santa Catarina, em Minas e no Rio de Janeiro.

Em meio a essa nova tragédia, chega ser constrangedor saber que o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil será apresentado somente em junho, como mostrou o Estadão. Seria um prazo razoável não fosse um plano previsto em legislação sancionada em 2012 - e de lá para cá diversas catástrofes ocorreram sem que motivasse qualquer sentido de urgência à revisão e apresentação do plano. Isso poderia ter ajudado a reduzir os impactos das chuvas no Sul, ainda que não protegesse a população das consequências dos fenômenos climáticos extremos, agravados pela chamada "fervura global"

Contra esses efeitos, é preciso ir além e, para tanto, há dois imperativos. O primeiro é cumprir as metas estabelecidas nos acordos climáticos globais, como reduzir à metade as emissões de gases até 2030 e zerar as emissões até meados do século. O segundo está no planejamento de adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. No caso brasileiro, a tarefa requer atenção à população em áreas de risco, investimento na drenagem em áreas serranas e urbanas e regularização tanto de encostas quanto das áreas mais propensas a alagamentos, além de maior integração entre os sistemas de alerta e defesas civis.

Mas pouco se fala no desenvolvimento tecnológico dos sistemas preditivos.

Modelos programados para fazer previsões confiáveis há dez anos já perderam muito de sua capacidade. Há dois anos, a ONU anunciou esforços a fim de apresentar um plano de ação para "alerta precoce e ação precoce". A meta é ambiciosa: até 2027, proteger toda a população do planeta contra o clima extremo. Alertas antecipados mais modernos são vistos em países da União Europeia, no Reino Unido e na Austrália. Há ainda o exemplo do Japão, onde a tecnologia e a educação ajudam a enfrentar os imprevisíveis terremotos e tsunamis que atingem o País.

O espantoso é que, apesar das projeções sombrias, da repetição de fenômenos climáticos extremos e de tragédias visíveis, o Brasil ainda parece estar na infância desse debate. Há iniciativas como o trabalho de um comitê científico liderado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) ou os alertas de qualidade já oferecidos a mais de mil municípios pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden). Mas sucessivos governos não só têm colocado a prevenção em segundo plano, como têm ajudado a tornar o uso da ciência e da tecnologia uma espécie de linguagem futurística inacessível e distante. Diante dos extremos à nossa frente, não se pode tratar o tema como ficção científica, e sim como necessidade para enfrentar as próximas catástrofes.

OF PressReader.com +1 604 278 4604

pressreader PressRea